



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2904/87

00144

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei N° 2032/86, de 26/11/86, e Lei N° 2033/86, de 26/11/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) Cz\$ 70.000,00

S o m a Cz\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

00145

1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária
1001.13754282.103 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (321) Cz\$ 70.000,00
S o m a Cz\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração